



CLIPPING ELETRÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CLIPPING

Recortes de notícias sobre educação

Ensino Médio **GUINADA**

(A Notícia, Canal Aberto, pág. 18)

Senhores Diretores, Gerentes e Assessores,

Comuniquem à Assessoria de Comunicação, com a devida antecedência, projetos, eventos e ações que mereçam divulgação pública.

Leiam as notícias da Secretaria de Estado da Educação, acessando ao site www.sed.sc.gov.br e clicando em IMPRENSA

Acompanhem também o site do governo: www.sc.gov.br

Data: 25/11/11



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – site: <http://www.sed.sc.gov.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - e-mail: imprensa@sed.sc.gov.br; Contato:32216161

CLIPPING

Veículo: A Notícia	Editoria: Canal aberto	Data: 25/11/11
Assunto: Guinada		Página: 18

OSVALDO NOCETTI, DIVULGAÇÃO



RODADA

A partir da esquerda, Gilda Penha Marcondes (diretora de Educação Básica), secretário Marco Tebaldi e os deputados Darci de Matos, Sílvio Dreveck, Manoel Mota e Altair Guidi, quarta-feira, na Assembleia.

Guinada

O projeto de Ensino Médio Integral caiu nas graças do governo federal e está merecendo prioridade absoluta do governador Raimundo Colombo. Além de a iniciativa ser revolucionária para o setor educacional de Santa Catarina, ainda poderá dar um “breque de arrumação” no êxodo rural, segurando os jovens no campo, impedindo um maior inchaço dos grandes centros urbanos, raciocina o secretário Marco Tebaldi.

O titular da Educação apresentou o projeto na Assembleia, lembrando que a introdução de cursos profissionalizantes vai contribuir para a formação de mão de obra no setor rural. Com custo de cerca de R\$ 130 milhões, o programa iniciará em 2012, abrangendo cem escolas de todo o Estado, com 500 turmas e contemplará 15.500 alunos.



CLIPPING

Veículo: Notícias do Dia	Editoria: Região	Data: 25/11/11
Assunto: Alunos de São José na pista e piscina		Página: 15

PARADESPORTO

Alunos de São José na pista e piscina

SÃO JOSÉ – Alunos da rede municipal de São José que possuem deficiência intelectual, visual, auditiva ou física e que são participantes do projeto “Esporte Adaptado”, participarão nesta sexta-feira da segunda edição dos Jogos Escolares Paradesportivos Municipais de São José. As disputas serão realizadas no Cefid/Udesc, em Coqueiros, na Capital a partir das 9h.

Os participantes vão competir em provas de natação e atletismo, esta com disputas de pista e de campo. Em campo serão realizadas provas como lançamento da pelota, lançamento de disco, arremesso de peso e salto em distância. Os jogos têm como objetivo promover a inclusão e a transformação social por meio do esporte paradesportivo.

O secretário de Educação de São José, Círio Vandresen, fala que existem cerca de 300 alunos com deficiência na rede municipal. “É importante promover eventos de inclusão como este e mostrar que esses estudantes também são capazes”, explica Vandresen. “Além da inclusão, os estudantes adquirem mais independência motora, pessoal e social”, complementa o secretário-adjunto de Educação, Wallace de Souza.

A coordenadora do projeto “Esporte Adaptado”, Flávia Zanon, conta que todos os inscritos ganharão medalha de participação para que sejam estimulados a praticar exercícios físicos com mais frequência.



Programação dos Jogos Paradesportivos Municipais de São José

- **Quando:** Hoje
- **Horário:** das 9h às 11h e das 14h às 16h30
- **Local:** Pista de atletismo e piscina do CEFID – UDESC
- **Modalidades:** Natação e Atletismo



CLIPPING

Veículo: O Estado de São Paulo	Editoria: Vida	Data: 25/11/2010
Assunto: PF quer mais 30 dias para apurar Enem		Página: A27

PF quer mais 30 dias para apurar Enem

Paulo Saldaña

A Polícia Federal quer mais 30 dias para investigar os problemas com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano em Fortaleza, no Ceará. O delegado Nelson Teles Junior quer mais tempo para ouvir os envolvidos. A notícia da prorrogação do inquérito contraria declaração feita nesta semana pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, para quem os responsáveis seriam indiciados “nos próximos dias”.

A PF investiga a distribuição a alunos do Colégio Christus, da capital cearense, de caderno de exercícios com questões idênticas às que caíram no Enem. Os estudantes tiveram acesso aos itens dez dias antes das provas, realizadas nos dias 22 e 23 de outubro. O conjunto de questões teriam saído de exame de pré-teste realizado no Christus em 2010 – por causa do modelo de correção do Enem, a Teoria de Resposta ao Item (TRI), as questões precisam ser pré-testadas.

Até agora, a informação é de que um professor e seis fiscais que trabalharam no pré-teste serão responsabilizados. Os fiscais, contratados pela Cesgranrio – responsável pelo pré-teste e também pelo Enem –, teriam sido subornados para que a escola tivesse acesso às questões. Já o professor do Christus, identificado como Jahilton Motta, que leciona física e é um dos coordenadores da escola, foi quem distribuiu as questões nas salas de aula, conforme relato dos alunos.

Decisão judicial mais recente prevê anulação de 14 questões – idênticas ou parecidas – somente para os 639 alunos do colégio concluintes do 3.º ano do ensino médio. À PF, ainda cabe apurar se os alunos do cursinho do Christus – que também afirmam ter recebido o mesmo caderno – terão as questões anuladas.



CLIPPING

Veículo: O Estado de São Paulo	Editoria: Vida	Data: 25/11/2010
Assunto: Justiça libera menor de 6 anos no fundamental		Página: A27

Justiça libera menor de 6 anos no fundamental

Decisão de um juiz em PE suspendeu resolução do Conselho Nacional de Educação que limitava por idade a entrada da criança na 1ª série

Angela Lacerda / RECIFE

Crianças menores de 6 anos podem ingressar no ensino fundamental. A decisão foi da 2.ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco, que suspendeu resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que determina que a criança precisa ter 6 anos completos até 31 de

março do ano letivo para ser matriculada no primeiro ano do ensino fundamental.

A decisão foi do juiz Claudio Kitner, em caráter liminar, em ação civil pública interposta pelo Ministério Público Federal. Foi justificada com a tese de “afronta ao princípio da isonomia”. Segundo ele, as resoluções do CNE deixam “que a capacida-

de de aprendizagem da criança individualmente considerada seja fixada de forma genérica e exclusivamente com base em critério cronológico”.

Na sentença, ele destacou que a definição da faixa etária dos 6 anos para o início do ensino fundamental não se encontra em nenhum tipo de análise científica que indique que essa é a idade



Briga. Alunos do ensino fundamental em São Paulo

recomendada para as crianças iniciarem a alfabetização. Ele recomenda que “o Estado deve se munir de meios para avaliar as crianças, por meio de comissões interdisciplinares, que levem

em conta elementos psicopedagógicos, interações sociais, fatores socioambientais, entre outros, a fim de verificar se elas reúnem condições de avançar de fase de aprendizagem”. O CNE tem 20 dias para entrar com recurso.

No interior de São Paulo, um casal de advogados de Bauru conseguiu liminar que garantiu a matrícula da filha e outras duas crianças com menos de 6 anos no primeiro ano do ensino fundamental. A matrícula de crianças que completam 6 anos depois de 30 de junho é proibida no Estado. Os pais recorreram à Justiça após o colégio se recusar a fazer a matrícula das crianças.

As crianças estudam no pré 2 do Colégio Batista Brasileiro, que alegou não poder desrespeitar a Secretaria da Educação. Hoje, o pai de uma das crianças, o

advogado Luís Betoni, vai apresentar a liminar à direção da escola, para fazer a matrícula. “Minha filha completará 6 anos em 3 de julho e se ela não for matriculada no primeiro ano do ensino fundamental, vai perder um ano”, disse Betoni. A diretora da escola não falou com o Estado.

A liminar, concedida em mandado de segurança pela Vara da Infância e da Juventude de Bauru, vale apenas para a matrícula das crianças em escola particular. A Justiça entendeu que a deliberação 73/2008, da Secretaria da Educação fere o artigo 208 da Constituição Federal, a Lei das Diretrizes Básicas da Educação e o Estatuto da Criança. Assim, a Justiça argumentou que não se pode proibir a criança de ser matriculada pelo critério de idade. /

COLABOROU CHICO SIQUEIRA, ESPECIAL PARA O ESTADO